

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 91

Brasília, terça-feira, 3 de maio de 2022

Sumário

Seção 1

Leis Complementares	3
Leis	7
Decretos Legislativos	12
Redações Finais	13
Prazos para Emendas	14
Pautas	21
Designação de Relatorias	24

Seção 2

Atos	27
Portarias	31
Despachos	33
Declarações de IRPF	36
Avisos - Licitações	45
Demonstrativos	46
Relatórios	48



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto
Corregedor: Deputado Hermeto
Ouvidor: Deputado Guarda Jânio
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizete
Delegado Fernando Fernandes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputado Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Professor Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 999, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; e a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 2º A Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, **caput** e inciso IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal passa a ser composta pelos cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, respectivamente, nos quantitativos descritos abaixo:

(...)

IV – Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 1.600 cargos.

II – o art. 5º é acrescido do seguinte inciso IV:

IV – Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

III – o art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. São atribuições gerais do Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental:

I – executar atividades de apoio correlacionadas à especialidade do cargo;

II – assistir em atividades específicas de sua área de atuação;

III – colaborar na análise e instrução de processos;

IV – executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

IV – o art. 22, § 1º, IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – para o cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental: diploma de graduação, certificado de especialização e mestrado;

V – as tabelas constantes dos anexos passam a vigorar com as alterações correspondentes ao Anexo Único desta Lei.

.....

Brasília, 28 de abril de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

ANEXO ÚNICO
SITUAÇÃO ATUAL
TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
LEI N.º 5.190/2013

CLASSE	PADRÃO	01/09/2013		01/09/2014		01/09/2015	
		30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ÚNICA	X	2.985,00	3.980,00	3.270,00	4.360,00	3.660,00	4.880,00
	IX	2.956,64	3.942,19	3.228,14	4.304,19	3.602,54	4.803,38
	VIII	2.928,55	3.904,74	3.186,82	4.249,10	3.545,98	4.727,97
	VII	2.900,73	3.867,64	3.146,03	4.194,71	3.490,31	4.653,74
	VI	2.873,18	3.830,90	3.105,76	4.141,02	3.435,51	4.580,68
	V	2.845,88	3.794,51	3.066,01	4.088,01	3.381,57	4.508,76
	IV	2.818,85	3.758,46	3.026,76	4.035,69	3.328,48	4.437,97
	III	2.792,07	3.722,75	2.988,02	3.984,03	3.276,22	4.368,30
	II	2.765,54	3.687,39	2.949,78	3.933,03	3.224,79	4.299,72
	I	2.739,27	3.652,36	2.912,02	3.882,69	3.174,16	4.232,21

ALTERAÇÃO DA TABELA
ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
(MIGRAÇÃO - CLASSE ÚNICA PARA 2ª CLASSE A PARTIR DE 01/04/2022)

CLASSE	PADRÃO	01/09/2013		01/09/2014		01/04/2022	
		30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ESPECIAL	III	--	--	--	--	4.729,28	6.305,70
	II	--	--	--	--	4.556,27	6.075,03
	I	--	--	--	--	4.336,06	5.781,42
1ª CLASSE	III	--	--	--	--	4.177,44	5.569,92
	II	--	--	--	--	3.975,54	5.300,73
	I	--	--	--	--	3.783,40	5.044,54
	X	2.985,00	3.980,00	3.270,00	4.360,00	3.660,00	4.880,00

2ª CLASSE	IX	2.956,64	3.942,19	3.228,14	4.304,19	3.602,54	4.803,38
	VIII	2.928,55	3.904,74	3.186,82	4.249,10	3.545,98	4.727,97
	VII	2.900,73	3.867,64	3.146,03	4.194,71	3.490,31	4.653,74
	VI	2.873,18	3.830,90	3.105,76	4.141,02	3.435,51	4.580,68
	V	2.845,88	3.794,51	3.066,01	4.088,01	3.381,57	4.508,76
	IV	2.818,85	3.758,46	3.026,76	4.035,69	3.328,48	4.437,97
	III	2.792,07	3.722,75	2.988,02	3.984,03	3.276,22	4.368,30
	II	2.765,54	3.687,39	2.949,78	3.933,03	3.224,79	4.299,72
	I	2.739,27	3.652,36	2.912,02	3.882,69	3.174,16	4.232,21

**TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
(MIGRAÇÃO DAS TABELAS)**

CARGO		CARGO	
Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental		Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
		ESPECIAL	
		1ª CLASSE	
CLASSE ÚNICA	X	2ª CLASSE	X
	IX		IX
	VIII		VIII
	VII		VII
	VI		VI
	V		V
	IV		IV
	III		III
	II		II
	I		I



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0769192** Código CRC: **C0FF45F6**.

Leis

LEI Nº 7.103, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Gestão e Fiscalização Rodoviária, altera a Lei nº 5.125, de 4 de julho de 2013, que dispõe sobre a carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal e dá outras providências, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 3º Fica instituída a Gratificação por Habilitação em Transportes Urbanos aos servidores da carreira de Atividades em Transportes Urbanos, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de ensino de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

Parágrafo único. A Gratificação de que trata o **caput** é calculada nos moldes do Anexo I.

Art. 4º Ficam reajustadas em 10% as tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri.

§ 1º As disposições contidas neste artigo aplicam-se, no que couber, aos aposentados da Seagri.

§ 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias da Seagri.

Art. 5º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, passam a vigorar, a partir de 1º de abril de 2022, com as alterações contidas no Anexo II desta Lei.

Art. 6º Fica instituída a Gratificação de Políticas Públicas Rurais para a carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no montante de 25%, calculado sobre o vencimento dos servidores.

Brasília, 28 de abril de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

ANEXO I

GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM TRANSPORTES URBANOS

Nível de ensino	Porcentagem de cálculo
Graduação	15%
Pós-graduação	15%
Mestrado	35%
Doutorado	40%

ANEXO II

ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II, III E IV DA LEI Nº 5.218, DE 2013

ANEXO II				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/11/2015	01/04/2022
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ESPECIAL	V	10.194,22	11.213,64
		IV	10.068,36	11.075,20
		III	9.944,06	10.938,47
		II	9.821,29	10.803,42
		I	9.700,04	10.670,04
	PRIMEIRA	V	9.463,46	10.409,81
		IV	9.346,62	10.281,28
		III	9.231,23	10.154,35
		II	9.117,27	10.029,00
		I	9.004,71	9.905,18
	SEGUNDA	V	8.785,08	9.663,59
		IV	8.676,62	9.544,28
		III	8.569,51	9.426,46
		II	8.463,71	9.310,08
		I	8.359,22	9.195,14
	TERCEIRA	V	8.155,34	8.970,87
		IV	8.054,65	8.860,12
		III	7.955,21	8.750,73
		II	7.857,00	8.642,70
		I	7.760,00	8.536,00

ANEXO III				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/11/2015	01/04/2022
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ESPECIAL	V	6.489,62	7.138,58
		IV	6.409,50	7.050,45
		III	6.330,37	6.963,41
		II	6.252,22	6.877,44
		I	6.175,03	6.792,53
	PRIMEIRA	V	6.024,42	6.626,86
		IV	5.950,04	6.545,04
		III	5.876,58	6.464,24
		II	5.804,03	6.384,43
		I	5.732,38	6.305,62
	SEGUNDA	V	5.592,57	6.151,83
		IV	5.523,52	6.075,87
		III	5.455,33	6.000,86
		II	5.387,98	5.926,78
		I	5.321,46	5.853,61
	TERCEIRA	V	5.191,67	5.710,84
		IV	5.127,58	5.640,34
		III	5.064,27	5.570,70
		II	5.001,75	5.501,93
		I	4.940,00	5.434,00

ANEXO IV				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/11/2015	01/04/2022
AUX. DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ÚNICA	X	4.880,00	5.368,00
		IX	4.803,38	5.283,72
		VIII	4.727,97	5.200,77
		VII	4.653,74	5.119,11
		VI	4.580,68	5.038,75
		V	4.508,76	4.959,64
		IV	4.437,97	4.881,77
		III	4.368,30	4.805,13
		II	4.299,72	4.729,69
		I	4.232,21	4.655,43

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769101** Código CRC: **8FCB0DEB**.

LEI Nº 7.104, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria: Poder Executivo)

Institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 3º Ficam criadas a Gratificação por Habilitação da Carreira Atividades de Trânsito – GHAT e a Gratificação por Habilitação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito – GHPFT, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a serem concedidas aos seus integrantes da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de ensino de graduação, de segunda graduação, de especialização com carga horária mínima de 360 horas, de mestrado e de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculadas sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

Brasília, 28 de abril de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769116** Código CRC: **407C0178**.

Lei nº 7.123, de 26 de abril de 2022.

(Autoria: Deputada Júlia Lucy)

Altera a Lei nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os arts. 1º, **caput**, e 4º da Lei nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º As organizações públicas e privadas, incluindo microempreendedores individuais, bem como as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, ficam obrigadas a substituir copos e canudos de plástico fornecidos a título oneroso ou gratuito por produtos biodegradáveis.

$$\left(\begin{array}{c} \vdots \end{array} \right)$$

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 48 meses após a data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0769042** Código CRC: **B31ABF3E**.

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.367, DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Tiaqo Sousa Neiva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Tiago Sousa Neiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/05/2022, às 12:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0771445** Código CRC: **25911F09**.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.703 DE 2021 REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Além das penas previstas em legislação própria, será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos estabelecimentos que produzam ou comercializem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

Parágrafo único. Ficam excluídas de todos os programas de benefícios fiscais do Distrito Federal as pessoas físicas e jurídicas que explorem mão de obra de pessoa em condição análoga à de escravo.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º deve ser apurado na forma estabelecida pela Secretaria de Estado de Economia, assegurado o regular procedimento administrativo ao interessado.

Art. 3º Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo deve divulgar, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo nela constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 4º A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS prevista no art. 1º implica para os sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I – o impedimento de exercer atividade do mesmo ramo, ainda que em estabelecimento distinto daquele;

II – a proibição de entrar com pedido de inscrição de nova empresa no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos I e II prevalecem pelo prazo de 10 anos, contados da data de cassação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 02/05/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0771900** Código CRC: **AE0CC243**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1844/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'Dispõe sobre a política distrital de biocombustíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 592/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos utilizados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1051/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques públicos e reservas ecológicas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1420/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera o art. 18 da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1528/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui Normas de Segurança para prática do Mergulho Recreativo de Turismo e Lazer – MRTL no Lago Paranoá, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1709/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Programa de Descentralização de Ações do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - PDASP - nas unidades do sistema penitenciário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1761/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate a Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer que seja sua forma de apresentação, e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1943/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício, informarem os ingredientes alergênicos utilizados na formulação de seus alimentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2029/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Declara o Planetário de Brasília Luiz Cruls Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2036/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Pessoa com Síndrome Ehlers-Danlos (SED) ou com Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH).*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2413/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2477/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a campanha de esclarecimento e divulgação das cores da órtese externa denominada "Bengala Longa", para fins de identificação da condição de seus usuários, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, DELMASSO E HERMETO, que *Concede, post mortem o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Loiola Gonçalves.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 192/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s IOLANDO E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Carlos de Almeida Baptista Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 242/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, EDUARDO PEDROSA E IOLANDO, que *Concede, post-mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor e Médico Heron de Alencar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 244/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, JOSÉ GOMES E AGACIEL MAIA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a NATHAN RODRIGUES BARBOSA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2014/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 917/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa Começar de Novo - PCN, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1045/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a redução a 0 % (zero por cento) da alíquota do Imposto Sobre Circulação de*

Mercadorias e Serviços - ICMS, incidentes sobre as receitas decorrentes do fechamento de todas as atividades comerciais no Distrito Federal em razão do COVID-19.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2022 Último Dia: 05/05/2022

PROJETO DE LEI nº 1379/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Torna obrigatório o rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/2022 Último Dia: 06/05/2022

PROJETO DE LEI nº 1487/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o uso de bermudas nos órgãos dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/04/2022 Último Dia: 11/05/2022

PROJETO DE LEI nº 1497/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/2022 Último Dia: 06/05/2022

PROJETO DE LEI nº 1925/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a adoção de medidas voltadas à circulação segura de animais silvestres e motoristas em estradas, rodovias e ferrovias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2022 Último Dia: 05/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2228/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre a instituição no âmbito do Distrito Federal de Selo Fiscal de Controle e Procedência em todos os vasilhames descartáveis e retornáveis, com volume superior a 4 litros, e de Selo Fiscal Eletrônico de Controle e Procedência em todas as embalagens descartáveis, com volume inferior a 4 litros que contenham água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada de sais em circulação e comercialização, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2022 Último Dia: 05/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2244/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 2.977, de 10 de maio de 2002, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2022 Último Dia: 03/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2366/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Reconhece as atividades dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) como atividade profissionalizante, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2022 Último Dia: 03/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2505/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futevôlei no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futevôlei.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2022 Último Dia: 03/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2513/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2022 Último Dia: 03/05/2022

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 1584/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a Instituição do Programa Nota Fiscal Legal da Saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2183/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSE GOMES, que *Dispõe sobre o Programa de Incentivo a doação de sangue, em todas as competições esportivas, bem como em agremiações de futebol, vôlei, basquete e outros esportes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2359/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2391/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei nº 6.629, de 7 de julho de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19 e cria o seu Fundo Garantidor FG/PROCRED-DF."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2718/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o programa de terapia nutricional para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2720/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2729/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento "Brasília Bike Camp".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 267/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 268/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA E OUTROS, que *Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Dra. Ana Helena Germóglio.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 269/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Hélio da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 2702/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustíveis do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2715/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a Política Distrital Habitacional de interesse social destinada aos catadores de lixo reciclável para fins de moradia, define os critérios pertinentes, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2724/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre a criação de espaço para implantação de um PARCÃO na área pública localizada na parte sul da poligonal do Parque Ecológico das Sucupiras, na Região Administrativa Sudoeste/Octogonal – RA XXII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 119/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece o marco temporal para as avaliações das unidades imobiliárias localizadas na Região Administrativa de Arniqueiras - RA XXXIII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2703/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 3.543, de 11 de janeiro de 2005, que "Institui o Dia do Skatista no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2704/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia Distrital da Lipomielomeningocele", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2712/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Acrésceta o § 6º ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2717/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização da Doença de Parkinson*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2726/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Institui o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2727/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Assegura a prioridade de matrícula e transferências em escolas às crianças e aos adolescentes vítimas de violência*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2182/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do Distrito Federal, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2508/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital destinada à Inclusão Social e Ambiental de Jovens, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2705/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2708/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a produção artesanal de produtos de origem animal, vegetal e fúngica no Distrito Federal, sua fiscalização e auditoria sanitária, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2714/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de licenciamento ambiental as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2730/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre a preferência de contratação de empresas sem registro de acidentes de trabalho no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 02/05/2022** **Último Dia: 13/05/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2694/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, *que Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/2022 Último Dia: 04/05/2022

PROJETO DE LEI nº 2716/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o passe livre para os professores da rede pública de ensino nos sistemas de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/2022 Último Dia: 13/05/2022

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 02/05/2022, às 14:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0771656** Código CRC: **C974615C**.

Pautas

PAUTA - CCJ REPUBLICAÇÃO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Reunião Remota

DATA: 03 de Maio de 2022(terça-feira) às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota em 28/03/2022

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PL 2140/2021, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Dispõe sobre o Monumento do Periquito instalado na rotatória localizada entre a DF-001, DF-065 e DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.” (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda de relator

2. PL 2196/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Mulher no Cooperativismo, a ser comemorado em 15 de agosto de cada ano.” (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade

3. PELO 38/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela e outros**, que “Altera o §1º do art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade, com acatamento da Emenda N.º 1.

4. PL 1718/2021, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Dispõe sobre não obrigatoriedade do cliente em lacrar sacolas, bolsas e mochilas, ou a utilização impositora de guarda-volumes em estabelecimentos comerciais.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

5. PL 1760/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal, para otimizar o aproveitamento dos espaços intraurbanos e periurbanos, garantindo a sustentabilidade ambiental e promovendo a conservação do solo, de forma sustentável, com ênfase na promoção da educação ambiental.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

6. PL 2038/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Proíbe, nos locais que especifica, o uso de banheiros por criança desacompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos absolutamente capaz.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

7. PL 2335/2021, de autoria do **Deputado Reginaldo Veras**, que “Estabelece normas especiais de proteção ao consumidor do Distrito Federal, regulamentando o direito à informação clara acerca do valor de orçamentos de serviços de desentupimento de pias, vasos, fossas, esgotos, encanamentos e congêneres.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

8. PL 2483/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

9. PL 2489/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ultrassonografista"." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

10. PL 2496/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui o "dia da limpeza" no âmbito do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

11. PDL 85/2019, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao humorista, Senhor Marco Antônio da Silva, o Marquinho Candango." (00001-00005365/2020-54)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

12. PDL 193/2021, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes e outros**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus José da Cruz Palomo." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

13. PR 70/2021, de autoria da **Mesa Diretora**, que "Dispõe sobre a Estrutura de Gestão Operacional e Administrativa do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Saúde e dá outras providências.." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Admissibilidade

14. PL 513/2019, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal." (00001-00004385/2020-16)

Relatoria: Deputado José Gomes
Parecer: Pela Admissibilidade

15. PL 2031/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura mensal de consumo no âmbito do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes
Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

16. PL 2416/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui o projeto "Escola Aberta" que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes
Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda.

17. PL 2061/2021, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Julho Dourado - pela saúde dos animais" e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes
Parecer: Pela Admissibilidade.

18. PL 2090/2021, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de Conscientização sobre a Fibrose Cística"." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade.

19. PL 538/2019, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre o ressarcimento em dobro em caso de cobrança indevida ao consumidor por restaurantes, lanchonetes, bares, boates e similares no âmbito do Distrito Federal." (00001-00006753/2020-52)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

20. PL 1326/2020, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Institui a Política Distrital de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal." (00001-00023626/2020-18)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda

21. PL 1376/2020, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Torna obrigatória a divulgação do custeio de viagens de agentes políticos, servidores ou colaboradores públicos da Administração Pública Distrital direta e indireta e dá outras providências." (00001-00027320/2020-31)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

22. PL 1562/2020, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que "Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de sequela grave advinda de queimaduras e dá outras providências." (00001-00019717/2020-59)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade acatadas as emendas 3 e 4

23. PDL 191/2021, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

24. PDL 195/2021, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cândido Teles de Araújo." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

25. PL 1896/2021, de autoria dos **Deputados Fernando Fernandes e Iolando**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Chapadinha, que está situado em Brazlândia." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

26. PL 2484/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Dispõe sobre o "Dia Distrital do Concurseiro", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

27. PDL 259/2022, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Susta os efeitos das Ordens de Serviço que especifica." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

Brasília, 02 de Maio de 2022.

Bruno Sena Rodrigues
Secretário da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 02/05/2022, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0771950** Código CRC: **CA01B921**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 Dias úteis**.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADO MARTINS MACHADO	PL 2686/2022	10 DIAS	03/05/2022
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	PL 2693/2022	10 DIAS	03/05/2022
DEPUTADO FÁBIO FÉLIX	PL 2687/2022	10 DIAS	03/05/2022
DEPUTADO JOÃO CARDOSO	PDL 264/2022 PDL 266/2022	10 DIAS	03/05/2022

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 02/05/2022, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0772634** Código CRC: **8DDFBA44**.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que, conforme sorteio eletrônico realizado de forma remota, o projeto de lei a seguir relacionado foi distribuído a Membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 3/5/2022.**

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Projeto de Lei nº 2.680/2022

Brasília, 2 de maio de 2022

MARCELO SOARES DE ALMEIDA

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 02/05/2022, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0772625** Código CRC: **2CE767DC**.

DESIGNAÇÃO DE RELATOES - CTMU

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do art. 78, incisos VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 03/05/2022.**

DEPUTADO
JORGE VIANA
PL Nº 2685/2022

Brasília, 02 de maio de 2022.

ANA CECÍLIA LUSTOSA DA CRUZ

Secretária da CTMU



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ - Matr. 23152, Secretário(a) de Comissão**, em 02/05/2022, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0772096** Código CRC: **FE0E7617**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CTMU

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do art. 78, incisos VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 03/05/2022.

DEPUTADO
CHICO VIGILANTE
PL N° 2682/2022

Brasília, 02 de maio de 2022.

ANA CECÍLIA LUSTOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA DA CTMU



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ - Matr. 23152, Secretário(a) de Comissão**, em 02/05/2022, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0771707** Código CRC: **0A61A141**.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 169, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **JOICY PEREIRA FERRAZ**, matrícula nº 23.329, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras. (LP).
2. EXONERAR **EDEZIO GONÇALO DA COSTA**, matrícula nº 22.737, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras. (LP).
3. NOMEAR **ANA LETICIA DA COSTA SILVA ARAUJO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

Brasília, 29 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/05/2022, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0770777** Código CRC: **B0738ED8**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS**, matrícula nº 22.824, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha. (RQ).

2. DESIGNAR **WALKÍRIA GARCIA DE FREITAS**, matrícula nº 23.473, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha, nas ausências e impedimentos legais do titular. (RQ).

Brasília, 29 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/05/2022, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0770952** Código CRC: **6C1D2369**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 171, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **LISSANDRA MARTINS MORAES**, matrícula nº 21.772, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONCA**, matrícula nº 23.370, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP).

3. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2022, **ISABEL CHRISTYNA PRADO ALEIXO**, matrícula nº 23.420, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PSD. (LP).

Brasília, 02 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/05/2022, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0771460** Código CRC: **02847DC3**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 12, DE 2022

Designar os servidores Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes, Matrícula 18.411, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas e Paulo Jorge Lino Silva Junior - Matrícula 23.424, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, como responsáveis técnicos pela sustentação, operação e monitoramento dos equipamentos e softwares do Datacenter da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes, Matrícula 18.411, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas e Paulo Jorge Lino Silva Junior - Matrícula 23.424, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, como responsáveis técnicos pela sustentação, operação e monitoramento dos equipamentos e softwares do Datacenter da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao Art. 21-A, da Resolução nº 312, de 06 de agosto de 2019, que diz:

IV – planejar, implantar, configurar, gerenciar e monitorar a infraestrutura de TI:

- a) servidores físicos e virtuais;*
- b) unidades de armazenamento em massa;*
- c) rede de armazenamento;*
- d) sistemas operacionais e softwares básicos especializados;*
- e) ferramentas de virtualização;*

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste Ato, a chefia imediata do designado deverá supervisionar as tarefas.

Parágrafo único: As atividades relacionadas no Art. 1º serão coordenadas pelo servidor Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes, Matrícula 18.411, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas

Art. 3º Os servidores designados deverão emitir relatório mensal de atividades até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Vice-Presidente Nº 29, de 2020.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/04/2022, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0767226** Código CRC: **DF1D127A**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 13, DE 2022

Designa os servidores Fernanda de Souza e Mello Ferreira de Araújo, Matrícula 13.117, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, Alberto Campos Siqueira, Matrícula 11.419, Técnico Legislativo - Programação e Pedro Cunha Rego Celestin, Matrícula 22.858, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, como responsáveis técnicos para manutenção do serviço de banco de dados e dos servidores de aplicações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Fernanda de Souza e Mello Ferreira de Araújo, Matrícula 13.117, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, Alberto Campos Siqueira, Matrícula 11.419, Técnico Legislativo - Programação e Pedro Cunha Rego Celestin, Matrícula 22.858, Consultor Técnico - Legislativo, Analista de Sistemas, como responsáveis técnicos para manutenção do serviço de banco de dados e dos servidores de aplicações da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao Art. 21-A, da Resolução nº 312, de 06 de agosto de 2019, que diz:

III – planejar, implantar, configurar, gerenciar e monitorar os serviços de infraestrutura de TI:

f) administração dos bancos de dados;

g) administração dos servidores de aplicação;

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste Ato, a chefia imediata do designado deverá supervisionar as tarefas.

Art. 3º Os servidores designados deverão emitir relatório mensal de atividades até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/04/2022, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0767227** Código CRC: **C13A960E**.

PORTARIA-DRH Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00012446/2022-72, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LISBÔA, matrícula nº 11.280-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Gráfico, Classe Especial, Padrão 39-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de adicional por tempo de serviço.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(Republicada por conter incorreção na numeração da original publicada no DCL de 2/5/2022: onde se lê Portaria-DRH nº 129, leia-se Portaria-DRH nº 128)



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 02/05/2022, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0772037** Código CRC: **05218D0E**.

Despachos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 25 de abril de 2022.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 25 DE ABRIL DE 2022

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00008585/2022-00 - SEI - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA, valor R\$ 78.431,38 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 24.668.

PROCESSO: 001-000088/2019-SEI - Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 154.858,52 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 51.709.

PROCESSO: 00001-00004598/2022-00 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 24.874,85 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 190.157.

PROCESSO: 00001-00003697/2022-66 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 28.035,46 (vinte e oito mil trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 190.162.

PROCESSO: 00001-00004482/2022-62 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 48.233,43 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 190.164.

PROCESSO: 00001-00004574/2022-42 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 54.600,51 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 190.165.

PROCESSO: 00001-00004510/2022-41 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 67.165,55 (sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 190.159.

PROCESSO: 00001-00004520/2022-87 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 25.301,77 (vinte e cinco mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 190.160.

PROCESSO: 00001-00004370/2022-10 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 43.630,78 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 190.161.

PROCESSO: 00001-00004230/2022-33 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 76.141,68 (setenta e seis mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 190.158.

PROCESSO: 00001-0004652/2022-17 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 48.206,01 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 190.163.

PROCESSO: 00001-00005018/2022-93 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 26.668,76 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 190.166.

PROCESSO: 00001-00004978/2022-36 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 6.544,18 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente à Nota Fiscal 190.167.

PROCESSO: 00001-00005558/2022-77 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 20.470,67 (vinte mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 190.168.

PROCESSO: 00001-00009958/2022-51 - SEI - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 47.133,95 (quarenta e sete mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 192.561.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2359 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 316,87 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 536 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 1655 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.262,84 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 206 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 196 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 480 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 198,42 (cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 1066 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 562,82 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2350 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 703,01 (setecentos e três reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 425 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 105 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 475 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 531 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 535 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 38,15 (trinta e oito reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 652 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 330,16 (trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 1046 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 157,96 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 1985 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.205,39 (dois mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2349 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 13.069,69 (treze mil sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2360 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.926,24 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 495 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2369 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente à

Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2370 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2379 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 221,01 (duzentos e vinte e um reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2380 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2389 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 118,66 (cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2390 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 453,78 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 2399 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 499,94 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 445 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

PROCESSO: 001-000030/2019-VOL 501 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 155,90 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente à Nota Fiscal 191.944.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

Gerente-Coordenadora do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 02/05/2022, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0764681** Código CRC: **8E634FD1**.

Declarações de IRPF

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 700.249.871-15	EXERCÍCIO 2022
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome:	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	CPF:	700.249.871-15
Data de Nascimento:	09/06/1980		
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim		
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO CHACARA	Número:	4
Complemento:	LOTE 25	Bairro/Distrito:	GUARA
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CEP:	71080-030	DDD/Telefone:	
E-mail:	DELMASSO@GMAIL.COM	DDD/Celular:	(61) 98145-7596
Natureza da Ocupação:	91 - NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE		
Ocupação Principal:	103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021:			

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	EDUARDO HENRIQUE VIDAL DELMASSO	21/11/2015	078.010.491-95
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração?	Sim		
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRFB SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DF	330.074,25	9.023,64	77.856,52	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13					
TOTAL	330.074,25	9.023,64	77.856,52	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES	
Sem Informações	

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS					
CPF: 700.249.871-15					
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		ANO-CALENDÁRIO 2021
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS			(Valores em Reais)		
26. Outros			178.163,69		
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	700.249.871-15	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	PASEP, LIC. PRÊMIO, ABONO PEC., AUXILIO PRÉ-ESCOLAR INDEN.	9.735,00
Titular	700.249.871-15	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	BENEFÍCIOS (ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE)	16.695,36
Titular	700.249.871-15	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	VERBA INDENIZATORIA (STJ-RESP-1074152)	151.733,33
TOTAL					178.163,69
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA					(Valores em Reais)
TOTAL					0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					
IMPOSTO PAGO / RETIDO					(Valores em Reais)
01. Imposto complementar					0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes					0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior					0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior					0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)					0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)					0,00
04. Imposto retido na fonte do titular					77.856,52
05. Imposto retido na fonte dos dependentes					0,00
06. Carnê-Leão do titular					0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes					0,00

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 700.249.871-15		
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		
		EXERCÍCIO 2022
		ANO-CALENDÁRIO 2021

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
01	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.	24.531.339/0001-82	1.930,74	0,00
Descrição: CURSO DE POS GRADUAÇÃO - POLITICA SOCIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS				
01	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.	24.531.339/0001-82	1.365,00	0,00
Descrição: CURSO DE POS GRADUAÇÃO - CURSO DE DOCENCIA EM GESTÃO PUBLICA				
01	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.	24.531.339/0001-82	2.658,70	0,00
Descrição: CURSO DE POS GRADUAÇÃO - CIDADES INTELIGENTES - SMART CITIES				
21	SAUDE BRB	04.859.814/0001-37	2.156,60	0,00
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NO ANO DE 2021				
26	SAUDE BRB	04.859.814/0001-37	3.458,12	0,00
Descrição: PLANO DE SAÚDE - BRB CAIXA DE ASSISTENCIA				
Dependente: EDUARDO HENRIQUE VIDAL DELMASSO				
21	SAUDE BRB	04.859.814/0001-37	185,84	0,00
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NO ANO DE 2021				
26	SAUDE BRB	04.859.814/0001-37	1.487,36	0,00
Descrição: PLANO DE SAÚDE - BRB CAIXA DE ASSISTENCIA				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
03	99	SOCIO DA EMPRESA REOBOTE MODA INFANTO JUVENIL LTDA CNPJ: 09.020.004/0001-06 - SEM MOVIMENTO	1.250,00	1.250,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 700.249.871-15 CNPJ: 09.020.004/0001-06				
06	01	SALDO CC	708,14	0,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 700.249.871-15 CNPJ: 00.000.208/0001-00				
TOTAL			1.958,14	1.250,00

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		
CPF: 700.249.871-15		EXERCÍCIO 2022		ANO-CALENDÁRIO 2021
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL				
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
11	BRB TITULO 2020/086579-4	57.624,96	28.812,48	28.812,48
11	BRB TITULO 2020/105318-1	74.160,00	37.080,00	37.080,00
11	BRB TITULO 2020/014197-4	48.000,00	24.000,00	24.000,00
11	BRB CONTRATO 10250810 - LIQUIDADO	58.996,32	0,00	58.996,32
11	BRB CONTRATO: 10342396 - LIQUIDADO	8.246,17	0,00	8.246,17
11	CHEQUE ESPECIAL BRB	0,00	14.893,90	0,00
TOTAL		247.027,45	104.786,38	157.134,97
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem Informações				

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	
CPF: 700.249.871-15	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	
CPF: 700.249.871-15	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 700.249.871-15		EXERCÍCIO 2022	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2021	
RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ			
Sem Informações			
RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES			
Sem Informações			
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR			
Sem Informações			
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES			
Sem Informações			
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA			
Sem Informações			
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO			
Sem Informações			

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 700.249.871-15	EXERCÍCIO 2022
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2021

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			330.074,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			330.074,25
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			9.023,64
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar e pública (acima do limite do patrocinador) ou privada			0,00
Dependentes			2.275,08
Despesas com instrução			3.561,50
Despesas médicas			7.287,92
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			22.148,14
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	3.609,16
Base de cálculo do imposto	307.926,11	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	74.247,36		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	74.247,36	Valor da quota	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Número de Quotas	0
Alíquota efetiva (%)	22,49		
Total do imposto devido	74.247,36		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	77.856,52		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Tipo de Conta	Conta Corrente
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Banco	
Imposto complementar	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto pago no exterior	0,00	Conta para crédito	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	77.856,52		

NOME: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 700.249.871-15	EXERCÍCIO 2022
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2021

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2020	1.958,14
Bens e direitos em 31/12/2021	1.250,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	247.027,45
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	104.786,38
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	178.163,69
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

(Art. 10º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

MARÇO - 2022[illegible]

RAFAEL PRUDENTE						5.000,00	3.100,00	6.950,00				15.050,00
REGINALDO SARDINHA	4.128,63			3.000,00	800,00	5.000,00	825,00					13.753,63
ROBÉRIO NEGREIROS	4.368,55			4.000,00	2.514,85		600,00					11.483,40
ROOSEVELT VILELA				3.300,00	1.250,00							4.550,00
TABANEZ						3.800,00		2.247,32				6.047,32
VALDELINO BARCELOS*												

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 15.193,35, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 28/2018 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (29/04/2022) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Cláudio Abrantes, Eduardo Pedrosa, Jorge Vianna, Júlia Lucy, Leandro Grass, Prof. Reginaldo Veras e Valdelino Barcelos.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorando nº 20/2022- DAF.



Documento assinado eletronicamente por **KELLYA EUGENIO DA SILVA YOKOY - Matr. 21382, Coordenador(a) de Planejamento e Elaboração Orçamentária**, em 02/05/2022, às 10:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0771260** Código CRC: **69734317**.

Relatórios

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – MARÇO 2022			
1 – SALDO INICIAL			
1.1	Saldo em c/c e aplicações	6.295.713,45	9.427.972,37
1.2	Fundo de reserva	3.132.258,92	
1.3	Restos a Pagar Não Processados inscritos	(6.664.638,72)	(6.669.695,10)
1.4	Fornecedores	(5.056,38)	
Subtotal 1		R\$ 2.758.277,27	
2 – RECEITAS			
2.1	Receitas de Participação Ativos	3.267.136,04	4.852.213,23
2.2	Receitas de Participação Inativos	1.530.738,63	
2.3	Receitas de Participação Pensionistas	54.338,56	
2.4	Receitas de Consignação Ativos	683.261,64	926.411,54
2.5	Receitas de Consignação Inativos	233.071,35	
2.6	Receitas de Consignação Pensionistas	10.078,55	
2.7	Receitas de Repasse do Tesouro	8.181.000,00	8.560.181,66
2.8	Receitas de Optantes	259.919,37	
2.9	Receitas de Aplicações Financeiras	119.262,29	
2.10	Receitas com Ressarcimento	-	
Subtotal 2		R\$ 14.338.806,43	
3 – DESPESAS		Fonte 100	Fonte 171
3.1	Líquido Fornecedores	5.402.716,61	903.129,11
3.2	IRRF Recolhido	55.933,48	79.933,74
3.3	ISS Recolhido	79.339,22	118.423,10
3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)	-	127.002,85
Subtotal 3		R\$ 6.766.478,11	
4 - PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Restos a Pagar Não Processados Fonte 100	-	
4.2	Restos a Pagar Não Processados Fontes próprias	7.542.021,89	
Subtotal 4		R\$ 7.542.021,89	
5 – VALORES A DEVOLVER GDF			-
6 - SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			R\$ 2.788.583,70

DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31 DE MARÇO DE 2022

O presente relatório apresenta, em **31 de março de 2022**, um *SUPERÁVIT* (item 6 da Demonstração do Resultado do Exercício) de **R\$ 2.788.583,70** (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo-GDF.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita por fonte, 100 e 171, é respectivamente de **R\$ 2.727.000,00** (dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais) e **R\$ 2.042.500,00** (dois milhões, quarenta e dois mil e quinhentos reais) tendo sido fixada a despesa mensal em **R\$ 4.769.500,00** (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio anual nas contas do Fascal em **R\$ 57.234.000,00** (cinquenta e sete milhões duzentos e trinta e quatro mil reais), orçamento inicial, no final do exercício.

A execução orçamentária no exercício está demonstrada, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de **QDD**, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível, conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Empenhos a liquidar	Crédito Disponível
100 339039	29.424.000,00	(2.000.000,00)	2.240.716,43	502.930,03	24.680.353,54
100 339092	3.300.000,00	2.000.000,00	3.297.272,88	-	2.002.727,12
170 339039	600.000,00	-	-	-	600.000,00
171 339039	21.300.000,00	-	274,50	-	21.299.725,50
171 339092	1.110.000,00	-	1.101.211,45	2.041,93	6.746,62
171 339093	1.500.000,00	-	127.002,85	22.997,15	1.350.000,00
370 339039	-	-	-	-	-
371 339039	-	-	-	-	-
TOTAL	57.234.000,00	-	6.766.478,11	527.969,11	49.939.552,78

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada em **31 de março de 2022** resultou em **R\$ 14.338.806,43** (quatorze milhões, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 8.181.000,00 (oito milhões cento e oitenta e um mil reais), referente a recursos repassados pelo GDF;
2. **Fonte 171** – R\$ 6.038.544,14 (seis milhões, trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos);
3. **Fonte 170** – R\$ 119.262,29 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Composição Mensal da Receita

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Participação Ativos	1.022.078,41	1.020.010,09	1.225.047,54	-	-	-
Participação Inativos	476.768,74	478.628,66	575.341,23	-	-	-
Participação Pensionistas	16.628,67	16.534,58	21.175,31	-	-	-
SUBTOTAL MENSALIDADES	1.515.475,82	1.515.173,33	1.821.564,08	-	-	-
Consignação Ativos	188.352,72	240.111,90	254.797,02	-	-	-
Consignação Inativos	59.856,79	79.726,98	93.487,58	-	-	-

Consignação Pensionistas	2.549,32	2.342,72	5.186,51	-	-	-
SUBTOTAL PARTICIPAÇÕES	250.758,83	322.181,60	353.471,11	-	-	-
Repasse Tesouro	2.727.000,00	2.727.000,00	2.727.000,00	-	-	-
Optantes	81.233,32	35.951,94	142.734,11	-	-	-
Aplicações Financeiras	49.144,25	35.949,35	34.168,69	-	-	-
Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL OUTRAS	2.857.377,57	2.798.901,29	2.903.902,80	-	-	-
TOTAL GERAL	4.623.612,22	4.636.256,22	5.078.937,99	-	-	-

RECEITA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Participação Ativos	-	-	-	-	-	-
Participação Inativos	-	-	-	-	-	-
Participação Pensionistas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL MENSALIDADES	-	-	-	-	-	-
Consignação Ativos	-	-	-	-	-	-
Consignação Inativos	-	-	-	-	-	-
Consignação Pensionistas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL PARTICIPAÇÕES	-	-	-	-	-	-
Repasse Tesouro	-	-	-	-	-	-
Optantes	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL OUTRAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-

Excesso de arrecadação

Em **31 de março de 2022**, a receita realizada anual foi superior à prevista na lei orçamentária anual para o exercício de 2022 na importância de **R\$ 30.306,43** (trinta mil trezentos e seis reais e quarenta e três centavos).

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa realizada no exercício, até **31 de março de 2022**, importou em **R\$ 6.766.478,11** (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 5.537.989,31 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos);
2. **Fonte 171** – R\$ 1.228.488,80 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
3. **Fonte 371** – R\$ 0,00.

Composição Mensal da Despesa

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100	948.927,38	1.246.248,41	3.207.540,82	-	-	-
Líquido Fornec. 171	-	933.030,33	(29.901,22)	-	-	-
IRRF Recolhido 100	-	17.246,88	38.686,60	-	-	-
IRRF Recolhido 171	-	68.930,76	11.002,98	-	-	-
ISS Recolhido 100	-	24.507,36	54.831,86	-	-	-
ISS Recolhido 171	-	99.524,86	18.898,24	-	-	-
Reembolso 171	-	19.901,97	107.100,88	-	-	-
TOTAL	948.927,38	2.409.390,57	3.408.160,16	-	-	-

DESPESA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100	-	-	-	-	-	-
Líquido Fornec. 171	-	-	-	-	-	-
IRRF Recolhido 100	-	-	-	-	-	-
IRRF Recolhido 171	-	-	-	-	-	-
ISS Recolhido 100	-	-	-	-	-	-
ISS Recolhido 171	-	-	-	-	-	-
Reembolso 171	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

IV - DOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2021 – 2022

• RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31.12.2021

Em 31 de dezembro de 2021 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de **R\$ 6.664.638,72** (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 0,00;
2. **Fonte 170** – R\$ 388.059,76 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);
3. **Fonte 171** – R\$ 3.598.129,94 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos);
4. **Fonte 370** – R\$ 193.978,00 (cento e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais);

5. **Fonte 371** – R\$ 2.484.471,02 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos).

• **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2021**

O pagamento de RPNP até **31 de março de 2022** importou em **R\$ 4.285.491,56** (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), a saber:

1. **Fonte 170** – R\$ 328.647,05 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);
2. **Fonte 171** – R\$ 2.323.229,93 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos);
3. **Fonte 370** – R\$ 111.570,28 (cento e onze mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos);
4. **Fonte 371** – R\$ 1.522.044,30 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil quarenta e quatro reais e trinta centavos).

• **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – 2021 - SALDO**

O saldo, em **31 de março** de 2022, de restos a pagar não processados inscritos em 2021 importa em **R\$ 2.379.147,16** (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Não houve cancelamento de restos a pagar até o mês de março de 2022.

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As ordens bancárias emitidas até **31 de março de 2022** somaram **R\$ 11.051.969,67** (onze milhões, cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a saber:

1. **Fonte 100** – R\$ 5.537.989,31 (despesa realizada em 2021);
2. **Fonte 171** – R\$ 1.228.488,80 (despesa realizada em 2021);
3. **Fonte 170** – R\$ 328.647,05 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
4. **Fonte 171** – R\$ 2.323.229,93 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
5. **Fonte 370** – R\$ 111.570,28 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021);
6. **Fonte 371** – R\$ 1.522.044,30 (Restos a pagar não processados inscritos em 2021).

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal, importam em **R\$ 12.729.519,87** (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) em **31 de março de 2022**, a saber:

1. **Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 2.648.067,56 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
2. **Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 3.002.700,81 (três milhões, dois mil e setecentos reais e oitenta e um centavos);
3. **Conta Corrente nº 010.241-5 Ag. 218 do Banco de Brasília:** R\$ 87.438,57 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Fundo de Reserva do Fascal;
4. **Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (conta corrente de giro e fundo de**

reserva): R\$ 6.991.312,93 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos).

Brasília, 26 de abril de 2022.

Mário Noleto Oliveira do Carmo
Chefe da Seção de Orç. Fin e Contabilidade

Vanessa R. de Mattos B. Malafaia
Gerente Coordenadora do Fascal



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 29/04/2022, às 12:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 29/04/2022, às 14:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0765129** Código CRC: **256B6DD2**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 99
publicado no DCL nº 198 de 25 de outubro de 2016.
Págs: 26 a 30

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

